



Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo

Estado de São Paulo
Rua Lino dos Santos, s/nº, Jardim Canaã.
CNPJ/MF 57-264.509/0001-69

PORTARIA Nº 4614 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre a revogação de Gratificação ao empregado público permanente do executivo municipal e dá outras providências.

AFONSO NASCIMENTO NETO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar Municipal nº 286/2017, que “Dispõe sobre a estrutura administrativa do Município de Espírito Santo do Turvo – SP, e dá outras providências”

RESOLVE: -

Artigo 1º.– Fica REVOGADA a Gratificação dada ao Sr. **André Aparecido Bento**, RG 41.918.854-X, CPF 304.994.438-29, servidor público municipal na função de Coordenador do Departamento de Apoio Logístico Administrativo.

Artigo 2º - A Diretoria Municipal de Recursos Humanos deverá tomar as providências necessárias decorrentes da presente Portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 19 de Fevereiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se por afixação.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 23 de Fevereiro de 2021.



AFONSO NASCIMENTO NETO
Prefeito Municipal

Registrado nessa procuradoria sob

Nº 4614 em 23/02/2021

Flsnº livro nº

Publicado por fixação no átrio
Da sede desta PM nos termos do art.
99º da Lei orgânica deste município.